



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.325** **De 20 de fevereiro de 2017**

Institui o processo de escolha da Logomarca “Araraquara 200 Anos” e do Selo Comemorativo alusivos aos 200 anos de Araraquara, aprova o Regulamento e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 8.877, de 09 de fevereiro de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído por este Decreto o processo de escolha da Logomarca “Araraquara 200 Anos”, Cidade Solidária e Participativa, bem como do Selo Comemorativo com o objetivo de integrar a participação da comunidade nas atividades de comemorações do 2º Centenário do Município.

**Art. 2º** Fica aprovado o Regulamento do processo de escolha, conforme Anexo I do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017.

.Publicado no Jornal “A Cidade”, de Quarta-Feira, 22/fevereiro/17 - Ano 112 – Nº 45.



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Anexo I

Processo de escolha da Logomarca e do Selo comemorativo, alusivos aos  
"200 anos de Araraquara: cidade solidária e participativa".

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente processo tem como objetivo selecionar um projeto de criação de logomarca comemorativa aos 200 anos da cidade de Araraquara com o conceito "Cidade Solidária e Participativa" e do Selo Comemorativo. O processo de escolha será realizado de acordo com as especificações constantes neste regulamento.

1.2. Integram este regulamento, para fins e efeitos, os seguintes anexos:  
Anexo I – Ficha de Inscrição;  
Anexo II – Modelo de Termo de Cessão de Direitos Autorais;  
Anexo III – Breve histórico sobre o município de Araraquara.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Qualquer pessoa Física ou Jurídica, com 18 anos ou mais, independente de sexo, etnia ou formação cultural, religiosa ou política, desde que atenda ao presente regulamento e inscreva projeto inédito de sua própria autoria e propriedade, excetuando-se os relacionados no item 4.1;

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O ato de inscrição implica na afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade;

3.2. Cada participante poderá inscrever mais de 01 (uma) proposta (projeto), desde que obedeça ao preenchimento da ficha de inscrição para cada uma delas. A ficha de inscrição, bem como este Regulamento, está disponível no endereço: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3. Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

3.3.2. Cópia do Contrato Social do concorrente Pessoa Jurídica ou do CPF e RG para pessoa Física.

3.3.4. Projeto de criação da logomarca comemorativa dos 200 anos do município de Araraquara, em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1, alínea "a" deste regulamento.

3.3.5 Foto referente à cidade em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1, alínea "b" deste Regulamento.

3.4. Os documentos e projeto(s) mencionados no subitem 3.3 e 5.1 ("a" e "b" deverão ser enviados juntos para o e-mail [comite200anos@araraquara.sp.gov.br](mailto:comite200anos@araraquara.sp.gov.br), com o título em caixa alta **"ESCOLHA DA LOGOMARCA ARARAQUARA 200 ANOS"** ou **"ESCOLHA DO SELO ARARAQUARA 200 ANOS"**. A capacidade do email não pode ultrapassar 8 MB.

3.4.1. O Comitê Araraquara 200 anos receberá os projetos no período de **22 de fevereiro de 2017**, a partir das **00h01 até 22 de março até 23h59**.

3.4.2. Os inscritos poderão dirigir pedidos de esclarecimento e/ou consultas sobre este regulamento ao Comitê Araraquara 200 anos no endereço eletrônico: [comite200anos@araraquara.sp.gov.br](mailto:comite200anos@araraquara.sp.gov.br).

3.5. A inscrição é gratuita e os dados necessários são os constantes na Ficha de Inscrição (Anexo I), além de toda documentação descrita no item 3.3 e peças obrigatórias do projeto descritas no item 5.1 alíneas "a" e "b".

## **4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas (empresas e instituições de natureza pública ou privada) participantes do Comitê Araraquara 200 anos, além de cônjuges e parentes em 1o grau dos acima mencionados;

4.2. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.3 ou a ausência de peças obrigatórias do projeto, estabelecidas no item 5.1 alíneas "a" e "b", implicará no imediato indeferimento da inscrição;

4.3. O (s) projeto (s) apresentado (s) em desacordo com o padrão estabelecido neste regulamento terá sua inscrição indeferida;

4.4. As inscrições de projetos entregues para a Comissão Organizadora após o dia **22 de março de 2017** serão automaticamente indeferidas.

### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS**

5.1. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no processo de escolha e que contenham os seguintes itens obrigatórios:

#### **a) PARA A ESCOLHA DA LOGOMARCA**

5.1.1. Criação de logomarca alusiva aos 200 anos de Araraquara e ao conceito da campanha: "Cidade Solidária e Participativa"

5.1.2. Arquivo com a logomarca deve ser enviado em formato PNG ou JPEG no tamanho 18x27cm em versão colorida.

5.1.2. Texto, no formato word, com justificativa conceitual e estudos para o desenvolvimento da logomarca, de no máximo 15 (quinze) linhas, redigido em português.

#### **b) PARA A ESCOLHA DA FOTO**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.1.3 Fotografia com obras, monumentos, locais que faça alusão aos 200 anos do Município de Araraquara.

5.1.4 A fotografia deve ser enviada em alta resolução, 600 dpi ou arquivo JPEG.

5.1.5 Texto com detalhes técnicos do material e explicações sobre o motivo temático da foto, com extensão mínima de 300 e máxima de 500 palavras.

5.2. Sob nenhum pretexto serão aceitos projetos que estejam em desacordo com os critérios estipulados neste Regulamento, não cabendo nenhum recurso de seu autor;

5.3. A comissão julgadora do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes e igualmente para as propostas concorrentes;

5.4. O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

### **6. DA COMISSÃO**

6.1. A coordenação do Concurso ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, formada por 3 (três) membros que compõem o Comitê Araraquara 200 anos, instituído pela lei de nº 8.877 de 09 de fevereiro de 2017, que terá como atribuições:

6.1.1. Acompanhar o processo de inscrição;

6.1.2. Responder às questões e dúvidas dos concorrentes, exclusivamente por meio de correio eletrônico, através do e-mail [comite200anos@araraquara.sp.gov.br](mailto:comite200anos@araraquara.sp.gov.br)

6.1.3. Dar assistência à Comissão Julgadora Técnica.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **7. DO JULGAMENTO**

7.1. Os projetos serão analisados por uma Comissão Técnica Julgadora a ser nomeada por meio de portaria pelo prefeito municipal.

7.2 Será atribuição da Comissão Técnica Julgadora avaliar os projetos de acordo com critérios descritos no item 9 do regulamento e classificar os candidatos habilitados. Os 3 (três) projetos com melhor pontuação serão submetidos à avaliação popular conforme item 7.3.

7.3 As 3 (três) melhores propostas para a LOGOMARCA e as 3 melhores fotografias, definidas pela Comissão Técnica Julgadora nos termos do item 9 deste Regulamento, passarão por apreciação popular, no dia **28 de março, das 00h01 às 23h59**, por meio de instrumento digital criado pela Secretaria Municipal de Comunicação, que será disponibilizado no Portal [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br). O sistema receberá apenas 1 (um) voto por pessoa (IP).

### **8. CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

8.1. A Comissão Julgadora Técnica analisará a documentação enviada de acordo com as exigências contidas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6, desclassificando as propostas que não se enquadrem no regulamento do concurso, resolvendo os casos omissos. Suas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

8.2. O resultado será registrado pela comissão julgadora em ata final fundamentada.

**8.3 A sessão de PONTUAÇÃO E JULGAMENTO será pública e ocorrerá no dia 25 de março de 2017 (sábado) às 09h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.**

### **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1. Os critérios para a avaliação dos projetos considerados habilitados, com inscrição deferida, são os seguintes:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CRITÉRIO	OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Criatividade	Visão nova e projeto moderno de logomarca, abordagens objetivas e subjetivas pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética.	1 - 10
Originalidade	Desvinculação de outras logomarcas existentes e utilização de traços e soluções ao mesmo tempo contemporâneas	1 - 10
Comunicação	Capacidade de transmissão da ideia apresentada.	1 - 10
Aplicabilidade	Para policromia, monocromia e aplicação sobre cores e materiais diversos.	1 - 10.
Institucionalidade	Permitir, através de leitura visual, o entendimento sobre a data comemorativa.	1 - 10
Pontuação mínima e máxima por membro da Comissão Julgadora		5-50

9.2. Cada membro da Comissão Julgadora Técnica atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação;

9.3. Os projetos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória;

9.4. Em caso de empate entre dois ou mais projetos será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério "Comunicação"; persistindo o empate será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério "Institucionalidade";

### **10. DO RESULTADO**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.1. O resultado do concurso será divulgado no dia **30 de março de 2017** através do endereço eletrônico [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br), além da mídia impressa e eletrônica.

### **11. DA EXPOSIÇÃO E USO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS**

11.1. As 3 (três) primeiras propostas (LOGOMARCA E FOTO), definidas pela Comissão Organizadora ficarão expostas no "Salão Memorial 200 Anos", a ser instalado em local ainda a ser definido, entre o período de 1 a 31 de agosto de 2017.

11.1. A proposta vencedora (1º lugar) (LOGOMARCA E FOTO) será identificada e destacada na Exposição "Salão Memorial 200 Anos", entre o período de 1 a 31 de agosto de 2017, em local ainda a ser definido.

11.2 A proposta vencedora (1º lugar LOGOMARCA) será divulgada em veículos impressos e canais digitais da Prefeitura Municipal de Araraquara.

11.2.1 A proposta vencedora (1º lugar FOTO) comporá a Programação Filatélica 2017 dos Correios.

11.3. O (s) vencedor (es) (1º lugar - LOGOMARCA E FOTO) deverá (ão) apresentar ao Comitê Araraquara 200 Anos, em até 5 dias úteis após divulgação do resultado, o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), impresso, assinado com firma reconhecida e a logomarca em extensão PNG em mídia como Pen Drive, DVD ou CD, bem como a FOTO em JPEG (600 dpi) em CD ou Pen Drive. A entrega deverá ser na Secretaria de Comunicação, no Prédio da Prefeitura, 4º Andar no horário das 12h15 às 17h.

11.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidades, a comissão julgadora se reserva o direito de anular o prêmio conferido;





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.5. A logomarca e a foto vencedora será utilizada em todos os eventos comemorativos do aniversário do município de Araraquara de forma irrestrita e material de divulgação alusivo ao mesmo, tais como: folders, cartazes, selos, panfletos, envelopes, páginas na internet, vídeos, impressos oficiais e outros;

11.6. A Comissão Organizadora poderá utilizar a foto e a logomarca permanentemente, se for do seu interesse, mesmo após o período comemorativo;

### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou consultas sobre o Regulamento, serão respondidos pelo e-mail informado no item 3.4.2.

12.2. Os projetos inscritos não serão devolvidos;

12.3. A inscrição e envio do projeto implicam em anuência com as normas deste regulamento. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

**Araraquara 20 de fevereiro de 2017.**

**Comitê Araraquara 200 anos**

(Criado pela Lei nº 8.877 de 09 de fevereiro de 2017)



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **ANEXO I A – PESSOA FISICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LOGOMARCA 200 ANOS DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO REGULAMENTO DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

Nome Completo:

Registro de Identidade:

Órgão expedidor:

CPF:

Profissão:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Endereço: Logradouro:

N.º: Complemento (apto/bloco):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail: (obrigatório)

Tel. Res. (com DDD):

Tel. Com. (com DDD):

Tel. Cel. (com DDD):

Tel. Fax. (com DDD):

Local e Data

Assinatura



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **ANEXO I B – PESSOA JURIDICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO LOGOMARCA 200 ANOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EU, REPRESENTANTE LEGAL, POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO REGULAMENTO DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Logradouro:

N.º: Complemento (apto/bloco):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail: (obrigatório)

Tel. Com. (com DDD):

Tel. Cel. (com DDD):

Tel. Fax. (com DDD):

Local e Data

Assinatura



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **ANEXO II**

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro ser o titular exclusivo, originário, de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao Processo de escolha da LOGOMARCA (FOTO) EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DE ARARAQUARA, ocasião que cedo e transfiro ao Comitê Araraquara 200 Anos, instituído pela lei nº 8.877 de 09 de fevereiro de 2017, com sede na Prefeitura Municipal de Araraquara, localizada na Rua São Bento, 840, Centro, Araraquara, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-a a utilizar a obra selecionada parcial ou totalmente, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades.

A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

Local e Data

Assinatura Nome:

RG:

CPF:

(Obs.: A assinatura deverá ter a firma reconhecida)



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ANEXO III

Araraquara é um município da região central do interior do estado de São Paulo, localizado a 270 quilômetro da capital, a uma altitude de 640 metros.

Sua fundação remonta aos anos finais do século XVIII, período em que aparecem os primeiros registros da presença do homem branco no vasto território, então denominado Campos de Aracoara.

A criação da Freguesia de São Bento de Araraquara ocorreu em 22 de Agosto de 1817, por meio de Resolução Régia, que a subordinava ao município de Piracicaba, de quem veio a desmembrar-se em 1832, quando de sua elevação à condição de Vila e, posteriormente, Comarca, em abril de 1866.

Até a metade do século XIX, a economia local era pautada na produção de subsistência e canalização do pequeno excedente para o abastecimento das comitivas que se dirigiam ao Mato Grosso. Foi apenas a partir dos anos de 1860 que, com a expansão da cultura cafeeira e todos os benefícios promovidos pelo seu fastígio, que o município conheceu tempos de desenvolvimento econômico, urbano e social.

A chegada da Estrada Ferro, em 1885, promoveu a conexão definitiva da região com o resto do país e do mundo, inclusive com a recepção de amplo movimento imigratório, com especial destaque daqueles originados da Itália.

Nas primeiras décadas do século XX, Araraquara recebeu um fortíssimo impulso no seu desenvolvimento urbano, dentro de uma política sistemática de embelezamento, arborização, infraestrutura e instalação de equipamentos culturais e educacionais.

A crise deflagrada a partir da quebra da bolsa em 1929 e a derrocada da economia cafeeira, obrigaram a cidade a buscar alternativas econômicas voltadas para a policultura e à diversificação de atividades. A partir da década de 1930, gradualmente a cidade assistiu à chegada de indústrias e à instalação de uma diversidade de empresas ligadas ao comércio e serviços,



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

definindo uma trajetória de estabilidade econômica que se refletiu na definição da qualidade de vida da sua população.

A partir da segunda metade do século passado a indústria sucroalcooleira firmou-se como um dos pilares econômicos da região, com fortes influências na definição da paisagem geográfica, ambiental e humana da cidade.

A condição de diversidade econômica, aliada a administrações municipais sólidas têm contribuído firmemente para atrair uma quantidade expressiva de empresas e investimentos para Araraquara. Além disto, a cidade conta com universidades – pública e privadas – e incontáveis benefícios de infraestrutura, inclusive com uma malha viária ampla que, certamente, incrementam a atratividade para a cidade.

**Teresa Cristina Telaroli**  
**Socióloga e pesquisadora**

.Publicado no Jornal “A Cidade”, de Quarta-Feira, 22/fevereiro/17 - Ano 112 – Nº 45.